LEI N.º 3569-A

Projeto de Lei n.º 20/17
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo Filho

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Semana de Mostra Audiovisual Cultural de São Vicente – Cine Calunga, a ser realizada na última semana de maio.
Proc. n.º 19911/17

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Semana de Mostra Audiovisual Cultural de São Vicente – Cine Calunga, a ser realizada na última semana de maio.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 24 de abril de 2017.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal